

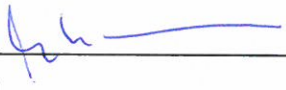


EDITAL Nº 6620/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

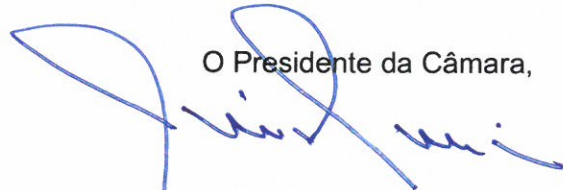
TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de dezembro corrente, foi determinada a observância de tolerância de ponto, nos dias 24 e 31 do corrente mês, a todos os colaboradores da Câmara Municipal.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 22 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,



Luís Virgílio de Sousa da Silveira